

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

23 OUT 2007

Protocolo 180/07
Processo 166/07

Recebido e Autuado, inscri-se na
Pauta

23 10 2007

PROJETO DE LEI

Nº 166/07



AUTOR DEPUTADO KAKA MENDONÇA - PTB

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Primavera de Rondônia – APAE (RO).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Primavera de Rondônia – APAE/RO, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo foro no município de Primavera de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2007.

Kaka Mendonça
Deputado Estadual – PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera de Rondônia fundada em Assembleia realizada no dia 27/01/2005, tem como medidas aquelas dadas pela Federação Nacional das APAES, tendo como função, promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais, cooperando com as instituições empenhadas na educação, desenvolvimento e integração social do excepcional, motivando a comunidade a melhor conhecer os setores de atividades, e contribuindo para a criação de oportunidades de trabalho aos excepcionais, mantendo e auxiliando na criação de cooperativas, e escolas especializadas, com oficinas pedagógicas, oficinas protegidas, classes especiais, oferecendo melhor oportunidades de trabalho para o excepcional.